



# EDITAL 03/DCM/2026

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

X

**ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações desta Câmara Municipal, tomadas na sua reunião ordinária pública, realizada dia 03 de fevereiro de 2026, a seguir transcritas:

1. Aprovar por unanimidade, a Ata n.º 02, de Reunião de Câmara realizada dia 02 de fevereiro de 2026 – Apreciação e Votação;
2. Tomar conhecimento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026, Alteração ao Orçamento n.º 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1;
3. Tomar conhecimento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2026, Alteração ao Orçamento n.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2;
4. Tomar conhecimento dos Despachos exarados registados no Mapa 01/2026 - Licenciamento de Particulares;
5. Tomar conhecimento do Despacho N.º 8/2026 relativo a Designação de Trabalhador da Autarquia para Secretariar a Lavrar Atas dos Órgãos Autárquicos do Município de Almeida;
6. Aprovar, por unanimidade, à Comissão da Festa da Carroça, da Freineda, uma comparticipação financeira para a referida festividade, bem como, um apoio extraordinário para as despesas inerentes à realização do I Festival de Sopas Solidário;
7. Aprovar, por unanimidade, à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade 2026, de Freixo, uma comparticipação financeira para as despesas inerentes à realização de Festa;
8. Aprovar, por unanimidade, à Casa do Concelho de Almeida, um subsídio destinado a comparticipar Despesas Gerais e de Funcionamento da Casa do Concelho;
9. Aprovar, por unanimidade, à ADIRAI - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano, um subsídio destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa S. Martinho 2025;
10. Aprovar, por unanimidade, ao Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, um subsídio destinado à aquisição de um veículo elétrico de ligeiros de mercadorias;
11. Aprovar, por unanimidade, ao autor António Monteiro, um apoio financeiro à publicação da Obra Literária "Ribacôa: os pombais e a paisagem", concretizado na aquisição de exemplares da referida obra;
12. Aprovar por unanimidade, reiterar a atribuição à Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira, de um subsídio até o montante máximo de 5000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar o equilíbrio financeiro da Associação, tendo em conta os documentos rececionados;



# EDITAL 03/DCM/2026

## REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

13. Emitir, por unanimidade, Parecer Prévio Vinculativo favorável à Proposta 06/2026 para Aquisição de Serviços de Consultadoria nas Áreas de Eletricidade e Telecomunicações;
14. Aprovar e ratificar, por unanimidade, o Despacho de Exoneração e Nomeação de Diretor de Fiscalização da Obra DT-04/2024 – C. Público “Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom, Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos”;
15. Aprovar e ratificar, por unanimidade, o Despacho de Exoneração da função de “Gestor de Contrato” e Nomeação de “Gestor de Contrato” e coordenadora de Segurança da Obra DT-06/2023 – C. Público “Salão Polivalente de Amoreira”;
16. Aprovar, por unanimidade, considerando a fundamentação da Informação 629/2026, aprovar a isenção de taxas inerentes à alteração de titular de contrato de fornecimento de água, até dezembro de 2026;
17. Aprovar, por unanimidade, alterar a data da reunião ordinária programada para o dia 17 de fevereiro para o dia 18 de fevereiro, com início às dez horas, a realizar no local habitual; Notificar todos os membros do órgão desta alteração por meio de protocolo ou meio eletrônico oficial, resguardando a antecedência mínima legal de três dias; Publicar os novos dados através da afixação de edital nos locais de estilo e no site oficial da Internet do Município e, aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de produção imediata de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da referida Lei.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume, e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt).

Almeida, 04 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado, Eng.º